



Ofício nº 351 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

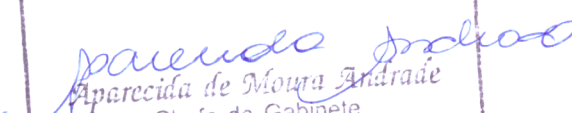
Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 15, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Mamma Bianca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Valparaíso, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 55, de 2018.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	08 / 04 / 2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	

Recebido em Mesa SENADO 09/04/2020 17:51
Nº 4553
Maurício
1588